



-----ATA NÚMERO CATORZE / DOIS MIL E DEZANOVE-----
-----ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DO-----
-----MARCO DE CANAVESES DE 26 DE JULHO DE 2019-----

----- Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezanove, nos Paços do Concelho, presidida pela Senhora Cristina Lasalete Cardoso Vieira, Presidente da Câmara Municipal do Marco de Canaveses e com a presença dos Senhores Vereadores: Mário Bruno Silva Magalhães, Paula Alexandra Rabaçal Marques, Paulo Jorge Silva Couto, José António Carvalho Soares da Mota, António Fernandes da Silva Dias, Paulo Ramalheira Teixeira e comigo, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção Administração Geral, como secretária da presente reunião, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Quando eram quinze horas e trinta minutos, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA-----

----- Introduzindo este ponto, a Senhora Presidente passou a fornecer algumas informações acerca da atividade municipal. -----

----- Começou por fazer referência a uma visita conjunta a alguns locais do Concelho onde estão a decorrer ações de formação profissional realizadas em parceria com o IEFPP, Centro de Formação de Vila Real e Câmara Municipal de Marco de Canaveses, no dia 16 de julho, com a Diretora do Centro de Emprego de Amarante. -----

----- No dia 17 de julho aconteceu a abertura oficial das Festas do Marco 2019, que se prolongaram durante cinco dias. -----

----- No dia 19 de julho destaque para o 21.º Concurso da Rota dos Vinhos do Marco, em Tongóbriga. Pelas vinte e uma horas realizou-se o Concerto do “Gestos” Estágio de Orquestra Sinfónica, sob a batuta do Maestro Christopher Bochmann, na Igreja de Santa Maria, com a participação especial de setenta estudantes de música. -----

----- No dia 20 de julho decorreu o Concurso Pecuário de Bovinos, no Parque de Lazer da Cidade, além do 7.º Torneio “Cidade do Marco”, na modalidade de



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 14
REALIZADA EM 26.07.2019**

hóquei em patins, no Pavilhão Bernardino Coutinho. -----
----- No mesmo dia, ocorreu o 11.º Convívio do Clube de Cicloturismo da Associação Recreativa de Tuíás, sendo que à noite decorreu o Festival Luso-Espanhol de Folclore, no Jardim Municipal, tradição este ano reavivada como parte importante das Festas do Marco, com a colaboração inestimável do Rancho Folclórico de Santa Eulália de Constance, que aceitou este desafio. ----
----- O dia 21 de julho foi preenchido com a receção à Banda de Música de Vila Boa de Quires, que posteriormente percorreu as ruas da cidade, com o encerramento do 7.º Torneio “Cidade do Marco”, em hóquei em patins, e com a Missa Solene na Igreja de Santa Maria. -----
----- Ainda no dia 21 de julho, decorreu a participação da Fanfarrinha dos Bombeiros Voluntários de Entre-os-Rios nas Festas do Marco, bem como a Majestosa Procissão em honra de Santa Marinha, na Igreja de Santa Maria. -----
----- À noite, procedeu-se à entrega dos respetivos certificados aos artesãos e restaurantes que colaboraram com as Festas do Marco, seguindo-se o encerramento formal das Festas de 2019. -----
----- Em jeito de balanço, aproveitou para frisar que as Festas do Marco superaram largamente as expectativas iniciais do Executivo, e seguramente dos Marcoenses, manifestando o seu orgulho e regozijo pelo facto de o programa e atividades terem ido ao encontro dos anseios da população. -----
----- No dia 22 de julho, o Município de Marco de Canaveses recebeu a visita do Secretário de Estado da Defesa do Consumidor, Dr. João Torres, para inauguração do Centro de Informação Autárquico ao Consumidor (CIAC), criado mediante um protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Direção Geral do Consumidor. Declarou que este será certamente um grande contributo da Câmara Municipal, não só para a prevenção, mas também para a resolução de alguns problemas e litígios decorrentes dos atos de consumo. -----
----- No dia 23 de julho, o Executivo esteve representado na cerimónia de homenagem aos atletas Marcoenses que se destacaram em várias modalidades ao longo da época desportiva, sendo-lhes reconhecidos o seu esforço e



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 14
REALIZADA EM 26.07.2019**

empenho, bem como dos respetivos clubes, treinadores e dirigentes, cujo trabalho foi certamente essencial para o sucesso desportivo alcançado. -----

----- No dia 24 de julho teve lugar a entrega de subsídios no âmbito da candidatura ao Fundo de Emergência Social, com mais três agregados familiares a beneficiar deste apoio financeiro, num total de mil e quinhentos euros (1.500€). Explicou que estes apoios financeiros são devidamente articulados com a Segurança Social e com a RLIS, de forma a garantir que não exista sobreposição de apoios ou outras alternativas de apoio disponíveis. -----

----- Em seguida, a Senhora Presidente passou a palavra aos Senhores Vereadores que desejassem intervir neste período. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, começou por se associar ao balanço positivo relativamente às Festas do Marco, destacando em particular algumas das atividades meritórias já devidamente mencionadas pela Presidente da Câmara Municipal. -----

----- Perguntou qual o balanço que o Executivo faz da realização de mais um Concurso dos Vinhos do Marco, ao nível da adesão e participação dos produtores. -----

----- No respeitante à Feira do Gado e Concurso Pecuário, solicitou alguns esclarecimentos acerca da aparente circunstância de uma instituição de âmbito nacional se ter insurgido contra eventuais maus tratos praticados contra animais neste evento. -----

----- O Senhor Vereador Paulo Teixeira, no uso da palavra, aproveitou a sua intervenção neste período para saudar o facto de o nome da Vereadora Alexandra Rabaçal constar da lista de deputados à Assembleia da República, lamentando, por sua vez, que nem sempre os Partidos levem em linha de conta as competências técnicas na definição dos seus candidatos, apresentando por vezes nomes sem qualquer currículo expressivo para os cargos que se propõem exercer. -----

----- O Senhor Vereador António Dias, no uso da palavra, e neste Dia dos Avós, endereçou um cumprimento muito especial a todos os avós de Marco de Canaveses, sublinhando a sua importância fundamental para a educação e



formação de crianças e jovens. -----

----- O Senhor Vereador Paulo Couto, no uso da palavra, passou a colocar à consideração do órgão executivo um voto de louvor ao atleta Joaquim Santos, que recentemente alcançou o título de campeão nacional na modalidade de canoagem, sendo a deliberação sobre este voto de louvor integrada na ordem de trabalhos da presente reunião. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta às questões colocadas pelo Vereador José Mota, e começando pela questão referente ao concurso pecuário, explicou que as fotografias por alguém publicadas no *Facebook*, e referentes ao evento de 2018, tiveram por objetivo exclusivo reavivar uma polémica gerada no ano transato, dando nota de um produtor que terá amarrado um animal de grande porte a um pinheiro, sendo que depois de várias voltas à árvore, teria transmitido a ideia de que o animal estaria amarrado muito próximo da árvore e em aflição. Mais explicou que as fotografias deram azo a um processo da Direção Geral de Veterinária, num inquérito em que foi possível concluir a existência de uma tentativa de denegrir a imagem do concurso pecuário e do referido produtor, sem qualquer iniciativa expressa de auxiliar o animal alegadamente em dificuldades – atitude que seria a mais expectável e válida, em termos daquilo que foi a propalada defesa dos animais. -----

----- Por outro lado, defendeu a opinião comum de que certamente os produtores de gado têm uma ligação e um sentimento especial para com os animais que criam, pelo que qualquer atitude que aos olhos do público possa parecer de maior dureza só poderá ser interpretada como eventualmente necessária para manter a segurança destes animais de grande porte, bem como do público. -----

----- Preferindo salientar aquilo que de positivo o Município tem realizado nesta área produtiva, com grande tradição no Marco de Canaveses, lembrou que já em 2018 a Câmara Municipal assumiu o compromisso de atribuir um incentivo financeiro aos produtores por cada cabeça de gado nascida e criada por pelo menos sete meses no Concelho de Marco de Canaveses, sendo que em 2019 este apoio financeiro foi concedido a oitenta e seis produtores distintos. -----

----- Relativamente ao Concurso de Vinhos do Marco, indicou que foram onze os



produtores participantes, e sublinhou que o júri do concurso se manifestou particularmente agradado, não só com a qualidade dos vinhos, mas também com a escolha do espaço para a realização da prova dos mesmos, no Restaurante Tongóbriga. -----

----- Focou a colaboração da empresa Global e da Academia das Artes do Marco (Artâmega) – que assegurou os momentos de animação musical no decurso do almoço – para o sucesso deste concurso. -----

----- Ainda sobre esta temática dos vinhos do Marco, declarou que na intervenção realizada aquando do evento mencionado, foi suscitado aquele que é o grande desafio que se coloca ao Marco de Canaveses nesta área, que é demarcar o nome do Concelho naquilo que é a promoção dos Vinhos do Marco. A este propósito, referiu que em 2018 reuniu com o Presidente da Comissão Vitivinícola, tendo sido apresentada uma proposta de criação de uma sub-região própria dos Vinhos do Marco. No entanto, tal proposta foi rejeitada, tendo o Presidente da Comissão sugerido, como alternativa, e do ponto de vista prático e técnico, que o Marco de Canaveses se desvincule da sub-região de Amarante e se associe à sub-região de Baião, estratégia que não vai ao encontro dos interesses do Marco de Canaveses nesta matéria. -----

----- Por conseguinte, foi lançado o desafio aos produtores de vinho das duas sub-regiões mencionadas e do Marco de Canaveses, no sentido de se ponderar a criação de uma sub-região que agregasse os vinhos do Marco, Amarante e Baião, com uma nova designação, o que certamente contribuiria para alargar a promoção e divulgação dos vinhos locais e regionais e a exportação dos mesmos. -----

----- Concluindo este tema, declarou ser um orgulho para o Executivo poder estar ao lado e associar-se aos produtores de vinho do Marco de Canaveses, com vinhos que têm vindo a ser altamente qualificados e distinguidos em concursos nacionais e internacionais, e que por isso mesmo merecem a definição de uma estratégia mais eficiente para a sua promoção. Neste sentido, garantiu que as conversações com a Comissão Vitivinícola irão prosseguir após o período de férias. -----



----- Não havendo mais intervenções, a Senhora Presidente deu por encerrado este período, passando para a ordem de trabalhos. -----

-----**ORDEM DE TRABALHOS**-----

1. *Aprovação da ata da reunião de Câmara Municipal do dia 15 de julho de 2019* (cuja cópia foi enviada a todos os membros deste Órgão), a qual, depois de lida, foi aprovada por **unanimidade**. -----

2. *Balancete de Tesouraria do dia 25 de julho de 2019*. Foi apreciado o Balancete de Tesouraria de 25/07/2019, onde se constatou que havia um saldo de 15.416.980,57€ (quinze milhões, quatrocentos e dezasseis mil, novecentos e oitenta euros, e cinquenta e sete cêntimos) de Operações Orçamentais, e 1.593.239,35€ (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, duzentos e trinta e nove euros, e trinta e cinco cêntimos) de Operações não Orçamentais. -----

Tomado conhecimento. -----

3. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Unidade de Saúde Pública do Tâmega I – Baixo Tâmega, no âmbito do Movimento Cidade dos Afetos* (Doc. 03). Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23/07/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Unidade de Saúde Pública do Tâmega I – Baixo Tâmega, no âmbito do Movimento Cidade dos Afetos, no sentido de desenvolver a afetividade entre os cidadãos, as instituições e o Concelho como um todo. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

4. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva de Aveddas* (Doc. 04). Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23/07/2019”. -----



Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva de Avessadas, para atribuição de uma participação financeira no valor de 2.650,00€ (dois mil, seiscentos e cinquenta euros), com vista à realização da Festa do Emigrante 2019, que terá lugar no lugar do Castelinho – Freguesia de Avessadas e Rosém, no dia 15 de agosto, em parceria com a Câmara Municipal do Marco de Canaveses. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

5. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a ADESCO – Associação para o Desenvolvimento Comunitário (Doc. 5). Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23/07/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a ADESCO – Associação para o Desenvolvimento Comunitário, o qual visa regular a utilização das Piscinas Municipais do Marco de Canaveses por esta Associação. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

6. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva do Marco de Canaveses 09 (Doc. 06). Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23/07/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Desportiva do Marco de Canaveses 09, o qual visa regular a utilização das Piscinas Municipais do Marco de Canaveses por esta Associação. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 14
REALIZADA EM 26.07.2019

7. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Confraria do Anho Assado com Arroz do Forno – Apoio Financeiro (Doc. 07).* Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23/07/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Confraria do Anho Assado com Arroz do Forno, para comparticipação financeira no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) para o cumprimento do seu Plano de Atividades, de acordo com a candidatura apresentada, incluindo a realização do Festival do Anho Assado com Arroz do Forno. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

8. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a ANIMARCO – Associação dos Amigos dos Animais do Marco de Canaveses (Doc. 08).* Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23/07/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a ANIMARCO – Associação dos Amigos dos Animais do Marco de Canaveses, o qual visa o apoio na realização do evento “Mercado Usado – Animarco”, atividade a decorrer mensalmente no último domingo de cada mês no espaço contíguo ao Palácio da Justiça, na Freguesia do Marco, e no terceiro domingo de cada mês, no espaço contíguo à EB 2/3 de Alpendorada, Freguesia de Alpendorada, Várzea e Torrão. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. --

9. *Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e o Centro Social e Paroquial de São Romão de Carvalhosa (Doc. 09).* Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23/07/2019”. -----



Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Centro Social e Paroquial de São Romão de Carvalhosa, para uma comparticipação financeira no valor de 1.000,00€ (mil euros) com vista à prossecução das ações descritas na cláusula primeira do protocolo mencionado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

10. Protocolo de Colaboração entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural de Desportiva da Folhada – Apoio Financeiro (Doc. 10). Presente à reunião minuta do Protocolo de colaboração mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23/07/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do protocolo de colaboração a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Folhada, para uma comparticipação financeira no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros) para o cumprimento do seu Plano de Atividades, de acordo com candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

11. Contrato de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles (Doc. 11). Presente à reunião minuta do contrato de cooperação mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23/07/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa de Quires e Maureles, para uma comparticipação pecuniária no valor de 500,00€ (quinhentos euros) para a realização das Festas em honra de Nossa Senhora da Assunção. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----



12. *Contrato de Cooperação entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo* (Doc. 12). Presente à reunião minuta do contrato de cooperação mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23/07/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato de cooperação a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia de Vila Boa do Bispo, para uma comparticipação pecuniária no valor de 1.000,00€ (mil euros), para a realização da Semana Sociocultural e Recreativa ABISPA-TE 2019, nos termos da candidatura apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

13. *Contrato-Programa de desenvolvimento Desportivo 2019 entre o Município do Marco de Canaveses e a Poderosa Fração – Associação Cultural* (Doc. 13). Presente à reunião minuta do contrato-programa mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23/07/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e Poderosa Fração – Associação Cultural, com uma comparticipação financeira no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros), para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do contrato mencionado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

14. *Contrato-Programa de desenvolvimento Desportivo 2019 entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo* (Doc. 14). Presente à reunião minuta do contrato-programa mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23/07/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e a Associação Cultural e Desportiva da Casa do Povo de Vila Boa do Bispo, com uma



comparticipação financeira no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do contrato mencionado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

15. Contrato-Programa de desenvolvimento Desportivo 2019 entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube de Cicloturismo do Marco (Doc. 15). Presente à reunião minuta do contrato-programa mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23/07/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a minuta do contrato-programa a estabelecer entre o Município do Marco de Canaveses e o Clube de Cicloturismo do Marco, com uma participação financeira no valor de 500,00€ (quinhentos euros), para a prossecução do programa de desenvolvimento desportivo apresentado na cláusula segunda do contrato mencionado. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no respetivo protocolo. -----

16. Procedimento de Empreitada “Museu Carmen Miranda do Marco de Canaveses” (Doc. 16). Presente à reunião o procedimento da empreitada composto pelas peças do procedimento, nomeadamente anúncio, programa de procedimento e Caderno de Encargos com a inclusão do respetivo projeto de execução para a empreitada mencionada. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “Concordo com a presente informação, autorizando a despesa, respetivo procedimento concursal e caderno de encargos. Designo para Júri, Nuno Ferreira, Luís Carvalho e João Paulo Maricato. Para suplentes, Fernando Pedroso e Vítor Pires. Por Gestor do contrato, Luís Carvalho” 17.07.2019”. “À Câmara 23/07/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a escolha e o procedimento referente à empreitada denominada “Museu Carmen Miranda – Marco de Canaveses”, nos termos exarados na informação anexa ao presente procedimento, e em conformidade com o disposto no artigo 36.º do CCP,



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 14
REALIZADA EM 26.07.2019

conjugado com a alínea b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, na sua atual redação, e alínea f) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

17. *Proposta de Candidatura do Projeto - “Valorização do Complexo Paroquial da Igreja de Santa Maria de Marco de Canaveses”* (Doc. 17). Presente à reunião proposta de candidatura do Projeto mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23/07/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar a proposta de Candidatura do projeto mencionado nos termos da presente proposta, com a aprovação do protocolo de Parceria da Operação a candidatar “Valorização do Complexo Paroquial da Igreja de Santa Maria do Marco de Canaveses”, a considerar de caráter prioritário e estratégico a implementar em coparceria pelo Município do Marco de Canaveses, com duração temporal prevista de vinte e quatro meses, de acordo com a fundamentação apresentada. Mais foi deliberado dar poderes à Senhora Presidente ou seu substituto legal para outorgar no referido Protocolo. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, e não estando em causa qualquer espécie de reserva em relação ao projeto em si, chamou a atenção para o facto de o custo total da obra rondar um milhão e duzentos mil euros (1.200.000€), sendo que desse valor, apenas cerca de um milhão (1.000.000€) será elegível para cofinanciamento comunitário a oitenta e cinco por cento (85%). Por conseguinte, existe uma verba na ordem dos duzentos e vinte e sete mil euros (227.000€) que não será elegível para cofinanciamento comunitário, pelo que, com a concretização da obra, a mesma terá que ser suportada integralmente pelo seu promotor. -----

----- Face ao exposto, questionou se eventualmente já está prevista a forma de financiar esta componente do investimento previsto. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta à pertinente questão colocada pelo Vereador, informou que a Fábrica da Igreja, e nomeadamente o Sr. Padre, estão bem cientes da necessidade de salvaguardar essa componente do investimento,



tendo alegadamente uma solução para suprir essa necessidade. Frisou, porém, que o objetivo do ponto a deliberação é validar a candidatura a cofinanciamento comunitário, por via da assinatura de um protocolo em que a Câmara Municipal de Marco de Canaveses e a Junta de Freguesia do Marco se constituam como entidades cobeneficiárias. -----

18. Proposta de Abertura de Procedimento para Elaboração / Revisão de Projetos de Regulamentos (Doc. 18). Presente à reunião proposta de Abertura de Procedimento para elaboração / Revisão dos Regulamentos mencionados. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23/07/2019”.
Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, dando-se início ao procedimento em questão. -----

19. Admissão de Propostas no âmbito do Orçamento Participativo Jovem 2019; Proposta (Doc. 19). Presente à reunião proposta do Senhor Vereador Paulo Couto referente ao Orçamento Participativo Jovem 2019. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23/07/2019”. -----
Deliberado por unanimidade aprovar a proposta nos termos apresentados, considerando-se as três propostas admitidas, cabendo ao Município desenvolver as ações necessárias para a sua implementação. -----

----- O Senhor Vereador José Mota, no uso da palavra, e tendo em consideração que a análise técnica das propostas candidatadas ao Orçamento Participativo Jovem conduziu à rejeição preliminar de cinco propostas, questionou quais as razões de ordem técnica evocadas para justificar esta decisão, sendo que o Vereador Paulo Couto se comprometeu a disponibilizar informação mais detalhada acerca dos procedimentos do Orçamento Participativo Jovem. -----

20. Permuta de Lugares de Feira (Doc. 20). Presente à reunião processo de permuta do direito de lugar da Feira do Marco. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23/07/2019”. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 14
REALIZADA EM 26.07.2019

Deliberado por unanimidade aprovar a permuta do direito de lugar da Feira do Marco, do lugar n.º 74, em nome de Fernando Manuel de Queirós Barbosa, pelo lugar n.º 81 (vago). -----

21. Ratificação do Voto de Louvor aos Atletas da Associação de Artes Marciais e Orientais do Marco de Canaveses (Doc. 21). Presente à reunião proposta de Voto de Louvor aos Atletas da Associação de Artes Marciais e Orientais do Marco de Canaveses. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23/07/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor aos Atletas da Associação de Artes Marciais e Orientais do Marco de Canaveses, Maria João Matos e Pedro Couto, que após participação no Campeonato Nacional de Viet-Vo-Dao, alcançaram o título de Campeões Nacionais, na categoria mãos nuas, dignificando e prestigiando o Município do Marco de Canaveses. -----

22. Voto de Louvor (Doc. 22). Presente à reunião proposta de Voto de louvor mencionado. Pela Sra. Presidente foi exarado o seguinte despacho: “À Câmara 23/07/2019”. -----

Deliberado por unanimidade aprovar o voto de louvor ao Marcoense Joaquim Pinto, atleta da ADRAP, que após participação no Campeonato Regional de Ciclismo de Estrada, da Associação de Ciclismo do Porto, sagrou-se Campeão Regional, na categoria de Masters C, dignificando e prestigiando o Município do Marco de Canaveses. -----

-----INTERVENÇÃO DO PÚBLICO-----

----- No final do período da ordem do dia, a Senhora Presidente deu a palavra aos munícipes presentes que desejassem intervir. -----

----- O Munícipe António Branco, no uso da palavra, solicitou alguns esclarecimentos, visto ter conhecimento de que no anterior mandato já teria existido uma candidatura por parte da Câmara Municipal e Junta de Freguesia do Marco para intervenção na Igreja de Santa Maria. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA FIS
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 14
REALIZADA EM 26.07.2019**

----- Por outro lado, indagou acerca da real capacidade da Fábrica da Igreja em movimentar as verbas necessárias à concretização da obra em causa, sendo que alegadamente teria uma dívida na ordem dos setecentos mil euros (700.000€). -----

----- Tendo conhecimento de que o funcionário adstrito ao Cemitério Municipal será sujeito a uma intervenção cirúrgica e estará com baixa médica até meados do mês de outubro, questionou se foi devidamente salvaguardada a sua substituição, e uma vez mais salientou que ainda não foi colocada uma placa informativa com os horários de funcionamento do cemitério. -----

----- Chamou ainda a atenção para o estado de degradação em que se encontra o cemitério, com a proliferação de ervas e mato nas zonas circundantes, sem qualquer intervenção efetuada nos quase dois anos do corrente mandato. -----

----- A Senhora Presidente, em resposta, e no que respeita a uma eventual dívida da Comissão Fabriqueira, declarou que apenas os responsáveis da entidade referida se poderão pronunciar assertivamente a esse respeito. Ademais, afirmou ver como positiva a iniciativa de recuperar e preservar este património, independentemente da existência, ou não, de alguma eventual dívida por parte desta entidade. -----

----- Sobre a candidatura efetuada no mandato anterior para intervenção na Igreja de Santa Maria, conforme mencionado, esclareceu que esta acabou por ser rejeitada, razão pela qual as obras de requalificação não se concretizaram até ao momento. -----

----- O Senhor Vice-Presidente, Mário Bruno Magalhães, em complemento, e começando por agradecer as questões colocadas pelo munícipe António Branco, indicou que a situação relativa ao cemitério estará a ser resolvida, explicando sumariamente que a obra tem estado parada devido a um desencontro entre o projeto original e os trabalhos posteriormente efetuados pelo empreiteiro responsável, situação entretanto ultrapassada, pelo que se aguarda somente que o empreiteiro tenha disponibilidade de mão de obra para poder retomar os trabalhos, que incluirão uma plataforma de acesso ao patamar inferior do denominado “cemitério velho”. -----



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 14
REALIZADA EM 26.07.2019

----- Relativamente à questão do colaborador que estará ausente, garantiu que a situação será devidamente acautelada, embora tenha expressado a sua opinião pessoal de que os cemitérios deveriam estar abertos durante o dia – sendo a entrada devidamente protegida para impedir o acesso a animais – de modo a permitir que os mesmos fossem visitados livremente a qualquer hora. --

----- No que diz respeito à placa informativa com o horário de funcionamento do cemitério, esclareceu que embora a questão de fundo, nomeadamente em relação ao horário, esteja associada à revisão dos regulamentos municipais, foi já definido o modelo de uma placa que será colocada a breve prazo, com carácter meramente informativo. -----

----- Por fim, explicou que não será necessário encetar a limpeza das ervas e mato nas zonas circundantes ao cemitério, uma vez que o projeto da requalificação em curso prevê que os muros em alvenaria de pedra sejam aterrados, sendo expectável que até ao mês de novembro a situação esteja devidamente regularizada, com repercussões visíveis no aspeto geral do cemitério. -----

----- Findas as intervenções, a Senhora Presidente, como nota final, lembrou que não se realizarão Reuniões de Câmara durante o mês de agosto, pelo que a próxima reunião ordinária do órgão executivo será agendada para o mês de setembro. -----

-----APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA-----

E nada mais havendo a tratar, quando eram dezassete horas a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada em minuta, nos termos do artigo 57.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. E eu, Maria da Piedade Teixeira Ferreira, Coordenadora Técnica da Secção de Administração Geral da Câmara Municipal, a subscrevi e assino. -----

_____ **A Presidente da Câmara Municipal** _____



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Fis
DA CÂMARA MUNICIPAL Nº 14
REALIZADA EM 26.07.2019**

-----Dra. Cristina Vieira-----